



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 025/2025, EDITAL DE CONCORRENCIA ELETRONICA N° 007/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, neste ato representado por seu Administrador Sr. **FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**, resolvem em comum acordo prorrogar o prazo de execução do contrato administrativo n° 025/2025, firmado entre as partes em data de 03 de fevereiro de 2025, cujo objeto é a Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada, para execução de Obra de Engenharia de pavimentação em CBUQ sobre pavimentação poliédrica existente e construção de passeios, a qual será executada em 8 (oito) trechos no perímetro urbano de Planalto/PR.

Trecho:

- Rua Florianópolis, Rua Padre Marcelo Quilicci, Rua Guaporé, Rua Mato Grosso, Rua Santa Catarina, Rua São Paulo, Rua Goiás e Rua Alfredo Frederico Beyer nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mutuo acordo entre as partes, parecer técnico e jurídico, fica alterada a Cláusula quinta (do prazo de vigência), prorrogando em 90 (noventa) dias o prazo de execução e 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência) do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES
Data: 20/01/2026 14:46:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES

F E G Engenharia de Obras Ltda.

F *carb*



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber

DIEGO VINICIUS RUCKHABER

RG nº 12.685.090-5 / PR

Carla Fátima Mombach Sturm

CARLA FÁTIMA MOMBACH STURM

RG nº 6.772.151-9/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
025/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025, EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. LUIZ CARLOS BONI e F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, neste ato representado por seu Administrador Sr. FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES, resolvem em comum acordo prorrogar o prazo de execução do contrato administrativo nº 025/2025, firmado entre as partes em data de 03 de fevereiro de 2025, cujo objeto é a Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada, para execução de Obra de Engenharia de pavimentação em CBUQ sobre pavimentação poliédrica existente e construção de passeios, a qual será executada em 8 (oito) trechos no perímetro urbano de Planalto/PR.

Trecho:

• Rua Florianópolis, Rua Padre Marcelo Quilicci, Rua Guaporé, Rua Mato Grosso, Rua Santa Catarina, Rua São Paulo, Rua Goiás e Rua Alfredo Frederico Beyer nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mutuo acordo entre as partes, parecer técnico e jurídico, fica alterada a Cláusula quinta (do prazo de vigência), prorrogando em 90 (noventa) dias o prazo de execução e 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência) do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES
F E G Engenharia de Obras LTDA.

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

CARLA FÁTIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9/PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:775B11EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/01/2026. Edição 3452

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>